



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE SOORETAMA.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Administração Direta e Indireta de Sooretama no dia 24 de março de 2016, em razão do feriado da Sexta-Feira da Paixão e em respeito à Semana Santa;

Parágrafo único. Este ato se justifica pelo fato de a Sexta-Feira Santa, também chamada de "Sexta Feira da Paixão", ser dia comemorativo que antecede o domingo de Páscoa, e é o dia que os cristãos lembram da crucificação de Cristo na cruz.

Art. 2º. Este decreto não prejudica os serviços essenciais de natureza contínua, cabendo ao órgão competente decidir sobre o modo de funcionamento no período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias e do mês de março de dois mil e dezesseis.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças